



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da administração pública, em especial os da supremacia do interesse público, da legalidade, da eficiência e da economicidade;

Considerando a justificativa disposta na CI nº 1600/2017 emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Educacional;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Item 07 do Anexo I da Ordem de Serviço nº 07, de 13 de fevereiro de 2017, conforme segue:

*ANEXO I*  
*RELAÇÃO DE MOTORISTAS E RESPECTIVOS HORÁRIOS*  
*DE TRANSPORTE ESCOLAR*

I. ...

...

3. JEFERSON ABADI MAT 28378-9 Roteiro: 30

<i>SEGUNDA</i>	<i>TERÇA</i>	<i>QUARTA</i>	<i>QUINTA</i>	<i>SEXTA</i>
07h30m - 11h30m 4h				
12h30m - 14h30m 2h				
15h30m - 17h30m 2h				
8h	8h	8h	8h	8h

...

11. OSMAR MEDEIROS RAMOS MAT-95591-0 Roteiro: 34

<i>SEGUNDA</i>	<i>TERÇA</i>	<i>QUARTA</i>	<i>QUINTA</i>	<i>SEXTA</i>
06h00m - 08h00m 2h				
11h00m - 13h45m 2h45min				
15h35m - 18h50m 3h15min				
8h	8h	8h	8h	8h

(NR)



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Ordens de Serviço:

I – Ordem de Serviço nº 30, de 08 de maio de 2017;

II – Ordem de Serviço nº 42, de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 04 de dezembro de 2017.

LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ  
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA  
Secretária de Gestão e Fazenda